

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

**Divulgação de Bolsa de Pós-Doutoramento**

**PNPD-CAPES 02/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FMRP-USP divulga na presente data o edital para o preenchimento de **UMA** (01) bolsa de pós-doutoramento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, concedida pela CAPES, por meio da portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013.

O valor da bolsa é **R\$ 4.100,00** e seu pagamento será realizado, mensalmente, diretamente ao bolsista.

A duração da bolsa será de 24 meses, prorrogáveis de acordo com as normas do Programa de Pós-graduação em Farmacologia.

Os candidatos interessados e que cumpram os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, deverão encaminhar a documentação descrita neste edital aos cuidados do Prof. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes no e-mail: [leoresstel@fmrp.usp.br](mailto:leoresstel@fmrp.usp.br).

**Prazo para inscrição: 30 de abril de 2019.**

Dos requisitos dos candidatos:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado previamente pelo Programa de Pós-Graduação;

II- NÃO possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza, estar aposentado e dedicar-se integralmente as atividades desenvolvidas por Bolsista PNPd no momento da contratação da bolsa.

III – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq constando o histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

IV – Enquadrar-se em uma das seguintes modalidades (de acordo com a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013):

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, **SEM** vínculo empregatício\*\*;

b) ser estrangeiro, residente no exterior\*, **SEM** vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício\*\*\* em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

\* § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

\*\*§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

\*\*\*§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

\*\*\*§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V **NÃO** poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V- Estar apto a iniciar a bolsa a partir do dia **15 de maio de 2019**.

#### Da Inscrição:

Os candidatos interessados devem encaminhar, em arquivo único (formato PDF), os seguintes documentos impreterivelmente até o dia **30 de Abril de 2019**:

- a) Curriculum Lattes atualizado.
- b) Diploma ou atestado de conclusão de doutorado ou declaração com data prevista para defesa do doutorado.
- c) Projeto de Pesquisa\*
- d) Carta de apresentação e intenções direcionada ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, Prof. Dr. Leonardo Resstel.
- e) Carta de referência do supervisor manifestando anuência e justificando a relevância do projeto para o Laboratório (o supervisor deve obrigatoriamente compor o quadro de orientadores do Programa de Pós-graduação em Farmacologia- consulte o site: <http://rfa.fmrp.usp.br/?q=pt-br/pos-graduacao/docentes>)

\*Projeto de até 10 páginas, espaço duplo, fonte tamanho 12.

#### Do processo seletivo:

A Seleção dos candidatos será realizada por banca especializada, escolhida previamente pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e consistirá das seguintes etapas:

I– Entrevista (que poderá ser presencial ou via vídeo conferência) sobre o currículo e projeto de pesquisa apresentados será realizada pela banca examinadora (data e horário das entrevistas serão divulgadas posteriormente ao término das inscrições). Os seguintes quesitos serão avaliados:

a) Projeto de pesquisa:

- familiaridade do candidato em apresentar, de maneira suscita, o estado da arte, a justificativa, hipótese e metodologias relacionadas ao projeto;
- viabilidade e exequibilidade do projeto e metodologias propostas junto ao Programa de Pós-graduação em Farmacologia.

b) Do Currículo lattes:

- análise das relação do candidato com as atividades e realizações científicas apresentadas no currículo;
- Ordem de autoria, impacto e citações dos trabalhos publicados.

II- Análise do projeto de pesquisa

- qualidade e Clareza na explanação do problema, hipótese e metodologia proposta;
- exequibilidade e prazos de execução;

III- Análise do currículo tendo por base os seguintes critérios:

- Trabalhos publicados em revistas internacionais categorizados de acordo com a ordem de autoria, artigos originais ou revisões da literatura.

Para outras informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo, favor contatar:

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – FMRP-USP

Av. Bandeirantes, 3900

CEP 14.049-900 – Ribeirão Preto – SP

Telefone: (16) 3315-3221

**Prof. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP